

MOÇÃO Nº 10.374/2008

MOÇÃO Nº

Dia Nacional do Doador de Sangue

Deputada infrafirmada vem solicitar, na forma regimental, que se faça inserir na Ata presente Moção de congratulações para o dia Nacional do Doador de Sangue.

O próximo dia 25, celebra-se o dia nacional do doador de sangue, além de homenagear o doador, precisamos mostrar a nossa sociedade a importância dessa doação. Por algum tipo de preconceito ou mesmo por medo, muitas pessoas deixam de salvar vidas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) o ideal é que 5% da população doe sangue pelo menos uma vez ao ano. No Brasil, essa taxa é de apenas 2%, resultando um déficit muito grande aos bancos de sangue de todo o país.

Naturalmente doamos sangue porque alguém necessita dele. Pela facilidade e segurança com a qual pode ser retirado, associado ao enorme benefício para quem dele necessita, doar sangue pode ser considerado um gesto simples de pessoas dispostas a ajudar o próximo, contribuir para a cura de enfermos.

Portanto, o meu desejo é que o número de doadores aumente a cada dia, para que possamos olhar para aquele que não conhecemos e, considerar um ato de profundo humanismo e respeito ao próximo. Parabênzo ao doador, por ele reconhecer o seu ato de altruísmo e devolver às pessoas a vida de que tanto precisam. O ato de doar é simples e dura menos do que precisamos para salvar uma vida.

Dê-se ciência da presente Moção, à Imprensa local, e ao Hemocentro Salvador da Fundação Hemoba.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008.

MARIA LUIZA LAUDANO

DEPUTADA ESTADUAL

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008

Deputada Maria Luiza Laudano